

Esta Chamada Pública encontra-se disponível na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa/>

CHAMADA PÚBLICA Nº 52/2020

Estabelece normas e condições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semiárido, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará.

A Magnífica Reitora *pro tempore* da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 33.736, de 5 de Setembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará estará recebendo inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas (CMACFA)**, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semiárido, aprovado pela Resolução Nº 2493 de 27 de dezembro de 2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e criado pela Resolução Nº 393 de 25 de abril de 2003 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, mediante as normas e as condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem como objetivos gerais, a promoção da capacitação de profissionais em nível de Mestrado e o desenvolvimento de pesquisas em Ciências Físicas Aplicadas, voltadas para o desenvolvimento do semiárido brasileiro. Especificamente, o curso objetiva promover o desenvolvimento nas linhas de pesquisas de Física da Atmosfera e Energias e Meio Ambiente, incluindo temas de fronteira entre estas áreas de estudo.

2. DO PÚBLICO ALVO

O candidato(a) ao curso deve ser graduado em Física, Química, Engenharias, Meteorologia ou em cursos de áreas afins.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. O curso disponibilizará 16 (dezesesseis) vagas para início do primeiro semestre de 2021, sendo 11 (onze) vagas para a linha de Física da Atmosfera e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa em Energias e Meio Ambiente, como apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição de vagas para a presente chamada pública.

Linha de Pesquisa	Docente Orientador(a)	Vagas
Física da Atmosfera	Prof. Dr. Antônio Carlos Santana dos Santos (carlos.santana@uece.br)	01
	Prof. Dr. Augusto C. B. Barbosa (augusto.barbosa@uece.br)	02
	Prof. Dr. Francisco Geraldo de Melo Pinheiro (francisco.pinheiro@uece.br)	01
	Prof. Dr. Gerson Paiva Almeida (gerson.almeida@uece.br)	01
	Prof. Dr. João Bosco V. Leal Júnior (bosco.leal@uece.br)	02
	Prof. Dr. José Maria Brabo Alves (jose.brabo@uece.br)	02
	Prof. Dr. Emerson Mariano da Silva (emerson.mariano@uece.br)	01
	Prof. Dr. Sérgio Sousa Sombra (sergio.sombra@uece.br)	01
Total de Vagas para Física da Atmosfera		11
Energias e Meio Ambiente	Prof. Dr. Lutero Carmo de Lima (lutero.lima@uece.br)	03
	Prof ^a . Dr ^a . Mona Lisa Moura de Oliveira (mona.lisa@uece.br)	01
	Prof. Dr. Daniel Silveira Serra (daniel.silveira@uece.br)	01
Total de Vagas para Energias e Meio Ambiente		05

Ver também: <http://www.uece.br/macfa/index.php/corpo-docente>

3.2. Após o preenchimento das vagas destinadas a um dado orientador (ver Tabela 1) o candidato(a) classificado(a) poderá optar por outro orientador com vagas disponíveis, com a exigência de anuência formal do novo docente orientador.

3.3. A oferta de bolsas de estudo dependerá das entidades financeiras. Portanto, a Coordenação do Programa não se compromete a contemplar bolsa de estudo para os candidatos(as) aprovados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período:** Do dia 14 de Dezembro de 2020 ao dia 15 de Janeiro de 2021 (conforme Cronograma das atividades apresentado no **item 8** da presente chamada pública).

- 4.2. Local:** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de **Formulário online** que estará disponível no *site* do CMACFA/UECE (<http://www.uece.br/cmacfa/>). Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser respondidas de preferência pelo telefone (85 - 3101-9904), ou presencialmente na Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, nos dias de terças, quartas e quintas das 8h às 12h.
- 4.3. Horário:** das 09h do dia 14 de Dezembro de 2020 às 17h do dia 15 de Janeiro de 2021, de acordo com o fuso horário de Brasília;
- 4.4. Exigências para Inscrição:** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **Formulário online** disponível no *site* do CMACFA/UECE (<http://www.uece.br/cmacfa/>) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas e legíveis dos seguintes documentos:
- a) Cópia do pré-projeto de dissertação contendo: (i) introdução; (ii) justificativa; (iii) objetivos; (iv) referencial teórico; (v) materiais e métodos com descrição da infraestrutura necessária para desenvolvimento do trabalho de dissertação; (vi) resultados esperados; (vii) cronograma de atividades; e (viii) referências. Este documento deve estar em **formato PDF** e apresentar uma **Capa sem o nome do candidato**.
 - b) Currículo da Plataforma Lattes atualizado, com comprovantes, a serem utilizados na Prova de Títulos;
 - c) Diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), documento de conclusão de graduação, ou declaração de possível concludente no semestre em curso fornecido pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior (IES);
 - d) Histórico Escolar do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado) emitido pelo órgão competente da IES;
 - e) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino);
 - f) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente;
 - g) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). **Instrução para emissão de DAE:** acessar o portal eletrônico da UECE, <http://www.uece.br>. Na seção "Serviços e Informativos", selecionar a opção "Emissão de DAE", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;
- 4.5.** Só serão deferidas as inscrições mediante respostas as informações solicitadas no **Formulário online** e da inclusão de **TODOS** os documentos acima descritos.
- 4.6.** Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida;
- 4.7.** A relação com os nomes dos candidatos(as) cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e publicada na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>) até às 17 horas do dia 19 de Janeiro de 2021 (ver cronograma no **item 8**);

- 4.8. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição junto à Coordenação do CMACFA, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail pg.cmacfa@uece.br até às 17 horas do dia 20 de Janeiro de 2021;
- 4.9. O resultado do recurso contra o indeferimento de inscrições será publicada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 21/01/2021 (ver o cronograma das atividades no **item 8**).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos que tenham entregue TODOS os documentos exigidos no ato da inscrição através de preenchimento do **Formulário online**;
- 5.2. O processo seletivo ocorrerá em **3 (três) fases**, sendo as fases 1 e 2 de caráter **eliminatório e classificatório**, com nota de corte 7,0 (sete vírgula zero), e a fase 3 apenas **classificatória**.

5.3. Fase 1 – Análise do Pré-Projeto de Dissertação

- 5.3.1. A Fase 1 da Seleção compreende a Análise do Pré-Projeto de Dissertação, que deverá ser adicionado ao **formulário online** no ato da inscrição. **Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório** e peso 2 na composição da nota final;
- 5.3.2. Os Pré-Projetos de Dissertação não terão sua autoria revelada para os avaliadores da comissão de seleção, e estes serão analisados considerando os critérios a seguir:
- a) Exequibilidade das atividades propostas (cronograma, estratégia a serem adotadas) – Até 3 pontos;
 - b) Relevância, adequação e aderência da proposta aos trabalhos de investigação do docente orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição (ver tabela 1) – Até 3 pontos;
 - c) Domínio dos aspectos teóricos e metodológicos – Até 2 pontos;
 - d) Aspectos textuais, ortográficos, gramaticais e adequação as normas científicas – Até 2 pontos;
- 5.3.3. Na Análise do Pré-Projeto de Dissertação, serão atribuídas notas na escala de zero a 10,0 (dez vírgula zero), sendo eliminado o candidato que obtiver nota média atribuída pela comissão de seleção inferior a 7,0 (sete vírgula zero);
- 5.3.4. O resultado preliminar da Fase 1 será publicada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 02/02/2021 (ver o cronograma das atividades no **item 8**);
- 5.3.5. O candidato(a) eliminado na Fase 1 desse processo seletivo, poderá impetrar recurso contra o resultado junto à Coordenação do CMACFA, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail pg.cmacfa@uece.br até às 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2021;
- 5.3.6. O resultado do recurso contra o resultado da Fase 1 desse processo seletivo será publicada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 04/02/2021 (ver o cronograma das atividades no **item 8**).

5.4. Fase 2 - Defesa de pré-projeto de dissertação e Entrevista

- 5.4.1. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório**, e terá peso 2 na composição da nota final. Esta fase será realizada por sistema **online**, por meio de reunião via **Google Meet**. Sendo obrigatório o comparecimento do(a) candidato(a) na sala virtual. O não comparecimento do candidato(a) a sala de reunião virtual no dia e hora marcados, implicará na eliminação do processo seletivo;
- 5.4.2.** O candidato(a) deverá apresentar à banca, na sala de reunião, um documento oficial de identificação com foto antes de iniciar a defesa do pré-projeto de dissertação e Entrevista;
- 5.4.3.** As datas de defesas de pré-projetos de dissertação e Entrevista estão descritas no cronograma no **item 8**. O dia e hora da defesa de cada candidato(a) será divulgado no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa>. Também será enviado, para o *E-mail* cadastrado no **formulário online** no ato da inscrição, as informações do dia e hora da apresentação de cada candidato(a), junto com o **Link** para reunião da defesa do pré-projeto de dissertação e Entrevista que deve ser acessado no dia e hora marcados;
- 5.4.4.** A defesa de pré-projeto de dissertação e Entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada candidato(a), sendo até 15 (quinze) minutos de exposição oral e 15 (dez) minutos para perguntas da comissão de seleção e entrevista;
- 5.4.5.** Caso haja perda de conexão durante a realização da defesa de pré-projeto e Entrevista, a comissão de seleção aguardará, por até 15 (quinze) minutos, o candidato(a) reestabelecer a conexão, sem prejuízo do tempo máximo de 30 (trinta) minutos a que o candidato(a) tem direito. Caso o problema de conexão seja um **problema técnico ocasionado na UECE**, a comissão de seleção poderá remarcar uma nova data para realização da defesa de pré-projeto de dissertação e Entrevista;
- 5.4.6.** O objetivo da defesa do pré-projeto de dissertação e Entrevista, é proporcionar ao candidato(a) a oportunidade de demonstrar habilidades e competências na linha de pesquisa escolhida (aderência da proposta aos trabalhos de investigação do docente orientador);
- 5.4.7.** Os critérios de avaliação da defesa do Pré-projeto de dissertação e Entrevista estão descritos na Tabela 2;

Tabela 2. Critérios de Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Dissertação e Entrevista

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Capacidade argumentativa e Domínio na explicação dos objetivos	3,0
Domínio do referencial teórico e dos aspectos metodológicos	3,0
Capacidade de aderência entre a formação acadêmica do candidato(a) e/ou sua experiência profissional com o pré-projeto de dissertação e a área de atuação do professor para qual se inscreveu	2,0
Entrevista	2,0

- 5.4.8.** No julgamento da defesa do pré-projeto de dissertação e Entrevista serão atribuídas notas na escala de zero a 10,0 (dez vírgula zero), sendo eliminado o candidato(a) que obtiver nota média atribuída pela comissão de seleção inferior a 7,0 (sete vírgula zero);
- 5.4.9.** É facultado ao candidato(a) contatar o possível docente orientador, através dos endereços de e-mail divulgados nesta chamada (Tabela 1 do item 3.1), para apresentar a minuta do pré-projeto de dissertação. Maiores informações sobre o corpo docente e as áreas de pesquisa de cada um deles podem ser obtidas na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);
- 5.4.10.** O pré-projeto de dissertação deve ter aderência aos trabalhos de investigação do docente orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição;
- 5.4.11.** O resultado preliminar da Fase 2 será publicada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 12/02/2021 (ver o cronograma das atividades no **item 8**);
- 5.4.12.** O candidato(a) eliminado na Fase 2 desse processo seletivo poderá impetrar recurso contra o resultado junto à Coordenação do CMACFA, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail pg.cmacfa@uece.br até às 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2021;
- 5.4.13.** O resultado final da Fase 2 desse processo seletivo será publicada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 19/02/2021 (ver o cronograma das atividades no **item 8**).

5.5. Fase 3 - Prova de Títulos

- 5.5.1.** Só poderão participar da Fase 3 (Prova de Títulos) candidatos(as) aprovados(as) na Análise do pré-projeto de dissertação (Fase 1) e na Defesa do pré-projeto de dissertação e entrevista (Fase 2). A fase 3 terá peso 1 na composição da nota final;
- 5.5.2.** Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados com caráter exclusivamente classificatório, de acordo com a pontuação indicada na Tabela 3;

Tabela 3 – Avaliação da produção acadêmica e experiência profissional

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Atividades de pesquisa em programas institucionais de iniciação científica	0,5 por semestre.	2,0
Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> CAPES, com especificação da área	Como autor principal: 3,0 pontos por artigo A1 ou A2; 2,0 para B1 ou B2; 1,5 para B3 ou B4 e 1,0 para B5 /Como co-autor, metade da pontuação apresentada acima.	10,0
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	Como autor principal: 1,0 para cada trabalho / Como co-autor, metade da pontuação apresentada acima.	5,0
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25 para cada resumo.	3,0
Experiência profissional ou de magistério, que seja pertinente ao item 2 da presente Chamada Pública	0,5 por semestre	3,0
Total máximo de pontos		10,0

- 5.5.3. Os documentos a serem analisados na Fase 3 (Prova de Títulos) deverão ser anexados exclusivamente no ato da inscrição, através do preenchimento do **Formulário online**, juntamente com currículo da Plataforma Lattes atualizado (ver **item 4.4-b**);
- 5.5.4. Qualquer pontuação acima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, obtida pela soma das pontuações referentes aos itens mostrados na Tabela 3, será revertida para este valor máximo estabelecido;
- 5.5.5. O resultado preliminar da Fase 3 será publicada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 23/02/2021 (ver o cronograma das atividades no **item 8**);
- 5.5.6. O candidato(a) que discordar do resultado da Fase 3 desse processo seletivo, poderá impetrar recurso contra o resultado junto à Coordenação do CMACFA, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail pg.cmacfa@uece.br até às 17 horas do dia 24 de Fevereiro de 2021;
- 5.5.7. O resultado do recurso contra o resultado da Fase 3 desse processo seletivo será publicada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 25/02/2021 (ver o cronograma das atividades no **item 8**).

6. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. A nota final de cada candidato deste processo seletivo será resultante da média ponderada das notas obtidas na Análise do pré-projeto de dissertação (com peso 2), defesa do pré-projeto de dissertação (com peso 2) e na prova de títulos (com peso 1);
- 6.2. Em caso de empate na média final deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:
- Maior nota na Defesa de pré-projeto de dissertação e entrevista (Fase 2);
 - Maior nota na Análise de pré-projeto de dissertação (Fase 1);
 - Maior nota na prova de Títulos (Fase 3);
 - Maior pontuação em atividade de iniciação científica;
 - Menor número de ordem de inscrição.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 23 de Fevereiro de 2021 (conforme Cronograma das atividades no **item 8**) no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);
- 7.2. Os candidatos poderão impetrar recursos contra o resultado preliminar da seleção exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail pg.cmacfa@uece.br até às 17h do dia 24 de Fevereiro de 2021 (ver cronograma das atividades no **item 8**);

- 7.3. Os resultados dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da seleção serão divulgados no dia 25 de Fevereiro de 2021 (conforme Cronograma das atividades no **item 8**), no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);
- 7.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia 25 de Fevereiro de 2021 (conforme Cronograma das atividades no **item 8**), no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);
- 7.5. Os candidatos aprovados terão ingresso assegurado somente diante apresentação de documento de conclusão de Curso de Graduação no ato da Matrícula.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Período de inscrições	14/12/2020 a 15/01/2021
Divulgação das inscrições deferidas	Dia 19/01/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição (<i>online</i>)	até às 17h horas do dia 20/01/2021
Resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição	Dia 21/01/2021
Resultado preliminar da Fase 1	Dia 02/02/2021
Recurso contra o resultado preliminar da Fase 1 (<i>online</i>)	até às 17 horas do dia 03/02/2021
Resultado final da Fase 1	Dia 04/02/2021
Período de defesa dos pré-projetos de dissertação e entrevista (Fase 2)	09/02/2020 a 11/02/2021
Divulgação do resultado preliminar da Fase 2	Dia 12/02/2021
Recurso contra resultados preliminar da Fase 2 (<i>online</i>)	até às 17h do dia 18/02/2021
Resultado final da Fase 2	Dia 19/02/2021
Divulgação do resultado preliminar da Fase 3	Dia 23/02/2021
Recurso contra resultados preliminar da Fase 3 (<i>online</i>)	até às 17h do dia 24/02/2021
Resultado final da Fase 3	Dia 25/02/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	Dia 23/02/2021
Recurso contra resultados preliminar do processo seletivo (<i>online</i>)	até às 17h do dia 24/02/2021
Resultado final do processo seletivo	Dia 25/02/2021
Matrículas	01/03/2021 a 05/03/2021

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA:

- Prof. Dr. Daniel Silveira Serra;
- Prof. Dr. Gerson Paiva Almeida;
- Prof. Dr. Sérgio Sousa Sombra;
- Prof. Dr. João Bosco Verçosa Leal Junior (suplente)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos desta Chamada Pública serão avaliados pela comissão de seleção do CMACFA.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.


Prof. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora